Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 21/2008

Publica o valor do Vencimento dos Cargos e Funções dos Servidores e o Subsídio e a Verba de Representação dos Vereadores da Câmara Municipal de Agudo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o disposto no art. 39, § 6º, da Constituição Federal

R E S O L V E

Artigo único – Publicar a planilha do valor do Vencimento dos cargos e funções e do Subsídio e da Verba de Representação dos Agentes Políticos da Câmara Municipal de Agudo, vigente em setembro de 2008, constante no Anexo Único.

Agudo, 22 de setembro de 2008.

Ver. Pedro de Lima
Presidente

Ver. Márcio Halberstadt
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Vilson Dias
Secretário

Vencimento e Subsídio

Resolução da Mesa 21/2008
Anexo Único
(art. 39, § 6º, CF)

PR - Padrão Referencial : **R$326,89** (Lei Municipal 1703/2008)

(obtem-se o valor do vencimento pela multiplicação do coeficiente pelo PR)

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
(Lei Municipal 746/90)

CARGO	PADRÃO	SITUAÇÃO	CLASSE, COEFICIENTE DA CLASSE e VENCIMENTO NA CLASSE									
			A	R$	B	R$	C	R$	D	R$	E	R$
Técnico em Contabilidade	10	provido	*7*	R$2.288,23	*7,7*	R$2.517,05	*8,4*	R$2.745,88	*9,1*	R$2.974,70	*9,8*	R$3.203,52
Oficial Legislativo	8	provido	*4,25*	R$1.389,28	*4,67*	R$1.526,58	*5,09*	R$1.663,87	*5,51*	R$1.801,16	*5,93*	R$1.938,46
Auxiliar Legislativo	5	vago	*2,5*	R$817,23	*2,75*	R$898,95	*3*	R$980,67	*3,25*	R$1.062,39	*3,5*	R$1.144,12
Servente	1	provido	*1,4*	R$457,65	*1,54*	R$503,41	*1,68*	R$549,18	*1,82*	R$594,94	*1,96*	R$640,70

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
(Leis Municipais 746/90 e 864/93)

CARGO	PADRÃO	FORMA DE PROVIMENTO	COEFICIENTE	VALOR
Diretor Administrativo	3	Cargo em Comissão (CC)	5	R$1.634,45
		Função Gratificada (FG)	2,5	R$817,23
Assessor Especial	3	Cargo em Comissão (CC)	5	R$1.634,45
		Função Gratificada (FG)	2,5	R$817,23
Chefe de Seção	1	Cargo em Comissão (CC)	3	R$980,67
		Função Gratificada (FG)	1,5	R$490,34

AGENTES POLÍTICOS - VEREADOR
(Lei Municipal 1707/2008)

SITUAÇÃO		VALOR
MANDATO	*VEREADOR*	*R$1.780,89*
CARGO	*PRESIDENTE*	*R$890,45*

Ver. Pedro de Lima
Presidente